



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo viabilizar contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, gestão e administração de cartão eletrônico ou com tarja magnético para concessão de **vale-alimentação** que serão utilizados na aquisição de gêneros alimentícios na rede de estabelecimentos comerciais credenciados, em conformidade com o **Programa de Alimentação do Trabalhador (“PAT”)**, e o **vale-feira** que serão utilizados para aquisição de produtos nos **estabelecimentos credenciados**, destinados aos servidores do município de Alegrete-RS.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Alegrete necessita contratar, de forma emergencial, empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, gestão e administração de cartão eletrônico ou magnético destinado à concessão vale-alimentação que serão utilizados na aquisição de gêneros alimentícios na rede de estabelecimentos comerciais credenciados, em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador (“PAT”), e o vale-feira que serão utilizados para aquisição de produtos nos estabelecimentos credenciados, destinados aos servidores municipais, garantindo a operacionalidade imediata e ininterrupta: Rede de estabelecimentos credenciados ampla e funcional em Alegrete e região, com aceitação garantida dos cartões, evitando recusas por inadimplência ou falhas operacionais.

Fundamentação da Emergência:

A presente contratação por dispensa emergencial do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul) tem por objetivo a continuidade dos serviços de gerenciamento dos cartões de Vale-Alimentação e Vale-Feira pelo prazo inicial de 6 (seis) meses, admitida prorrogação caso persista a necessidade, com vistas a garantir tempo hábil para a conclusão segura do processo licitatório definitivo.

A medida é indispensável em razão da suspensão temporária da licitação em andamento, motivada pela necessidade de analisar e responder ao expressivo volume de pedidos de impugnação e esclarecimentos apresentados pelas empresas participantes, readequando o edital para assegurar total lisura e segurança jurídica ao certame.

Ademais, a substituição da operadora neste momento acarretaria grave impacto logístico, exigindo a confecção e distribuição de mais de 4.000 (quatro mil) novos cartões aos servidores públicos, com risco iminente de descontinuidade no fornecimento de benefício de natureza estritamente alimentar. Assim, a manutenção temporária da atual prestadora garante a proteção do interesse público e a assistência ininterrupta aos beneficiários durante a reestruturação da licitação.



2-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir o pleno atendimento da necessidade descrita e evitar a repetição dos problemas anteriores, os seguintes requisitos devem ser observados no processo de contratação:

Rede Credenciada Mínima: Apresentação de ampla rede de estabelecimentos comerciais (supermercados, mercados, açougues, hortifrutis) previamente cadastrados e ativos no município de Alegrete, com comprovação vigente.

Sistema de Gestão: Disponibilização de plataforma digital robusta e de acesso restrito à Prefeitura, para:

Consulta em tempo real da rede credenciada.

Emissão de relatórios gerenciais de utilização (extratos por servidor, entre outros).

Gestão de bloqueios, segundas vias e senhas.

Atendimento 24 horas para bloqueio, por meio do Call Center com número 0800 .

Aplicativo que permita ao portador acompanhamento do saldo do cartão, visualização de histórico de utilização, alteração de senhas, bloqueio do cartão, etc.

3-LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar valores de referência nas taxas praticadas como também comparar os serviços efetivados em outros municípios.

Deve se observar ainda, além dos valores similares, a busca pela grande abrangência de estabelecimentos credenciados no Rio Grande do Sul para que os servidores tenham uma ampla opção de utilizar seus benefícios de alimentação.

Descrição dos itens	Unidade	Taxa de administração para a prestação dos serviços (%)	Município de Guaporé	Campos Borges	Proposta Prefeitura de Alegrete - RS
Estimativa de Crédito Total Mensal	Valor	-	R\$ 300.482,35	R\$ 1.150,00	R\$ 749.069,56
Quantidade de Funcionários Aproximadamente	Unidade	-	815	5	2.100
Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vales-alimentação para aproximadamente 2.100 servidores do quadro funcional da Prefeitura	Serviço	0,00% (Zero por cento) sobre o valor	0,00% (Zero por cento) sobre o valor da	0,00% (Zero por cento) sobre o valor da	0,00% (Zero por cento) sobre o valor da fa-



tura de Alegrete		da fatura mensal.	fatura mensal.	fatura mensal.	tura mensal.
Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vales-feiras para aproximadamente 2.100 servidores do quadro funcional da Prefeitura de Alegrete (Possibilidade de fechamento de rede por Segmento, CNPJ ou CPF e possibilidade de restrição de Rede dentro do Município)	Serviço	0,00% (Zero por cento) sobre o valor da fatura mensal.	0,00% (Zero por cento) sobre o valor da fatura mensal.	0,00% (Zero por cento) sobre o valor da fatura mensal.	0,00% (Zero por cento) sobre o valor da fatura mensal.
Custo unitário da emissão da 1ª via dos cartões	Unidade	Gratuito	Gratuito	Gratuito	Gratuito
Custo unitário da emissão da 2ª via dos cartões	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 8,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação visa garantir a efetividade do benefício de vale-alimentação e vale-feira aos servidores da Prefeitura de Alegrete, conforme previsão legal, assegurando sua funcionalidade, segurança, ampla aceitação e gestão eficiente. O foco da solução não se restringe à simples distribuição de um cartão magnético, mas sim à provisão de um serviço completo de benefício alimentação, que engloba desde a entrega e ativação dos cartões até a operacionalização financeira, a gestão do benefício e o suporte ao usuário final (servidores e estabelecimentos comerciais).

Como um todo, a solução deve ser compreendida como um ecossistema operacional que atende a três atores principais de forma simultânea e integrada:

Prefeitura de Alegrete-RS (Contratante):

A solução deve oferecer uma plataforma de gestão administrativa online que permita o cadastro, exclusão e bloqueio de beneficiários em tempo real, o controle de custos, a geração de relatórios e extratos detalhados para auditoria e transparência.

Para o Servidor (Beneficiário):

Acesso e Utilização: A solução deve proporcionar ao servidor um cartão (magnético ou com chip) seguro e de ampla aceitação na cidade de Alegrete e do estado do Rio Grande do Sul, permitindo o uso do benefício exclusivamente para a aquisição de gêneros alimentícios e/ou feira em uma extensa rede credenciada (supermercados, padarias, açougues, etc.), incluindo estabelecimentos de pequeno e médio porte para fomentar a economia local.



Para os Estabelecimentos Comerciais (Rede Credenciada):

Operacionalização Financeira: A solução inclui a captura, processamento e liquidação financeira das transações realizadas nos estabelecimentos credenciados. Deve garantir que os comerciantes recebam os valores de forma tempestiva e segura, incentivando a adesão à rede.

Como resultado esperado é de que a solução contratada seja um serviço de vale-alimentação e vale-feira moderno, transparente e eficaz, que beneficie o servidor com praticidade e poder de escolha, como também simplifique a gestão da Prefeitura, reduzindo a carga operacional e os riscos inerentes ao manejo de recursos financeiros, inclusive comentando o comércio local ao incluir uma diversidade de estabelecimentos em sua rede.

5-ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Descrição dos itens	Unidade	Taxa de administração para a prestação dos serviços (%)	Proposta Prefeitura de Alegrete – RS
Estimativa de Crédito Total Mensal	Valor	-	R\$ 749.069,56
Quantidade de Funcionários Aproximadamente	Unidade	-	2.100
Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vales-alimentação para aproximadamente 2100 servidores do quadro funcional da Prefeitura de Alegrete	Serviço	0,00% (Zero por cento) sobre o valor da fatura mensal.	0,00% (Zero por cento) sobre o valor da fatura mensal.
Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vales-feiras para aproximadamente 2100 servidores do quadro funcional da Prefeitura de Alegrete (Possibilidade de fechamento de rede por Segmento, CNPJ ou CPF e possibilidade de restrição de Rede dentro do Município)	Serviço	0,00% (Zero por cento) Sobre o valor da fatura mensal.	0,00% (Zero por cento) Sobre o valor da fatura mensal.
Custo unitário da emissão da 1ª via dos cartões – 2100 aproximadamente	Unidade	Gratuito	Gratuito
Custo unitário da emissão da 2ª via dos cartões	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 5,00

6-ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado para essa contratação é de 0,00% de taxa de administração, ou seja, a Prefeitura não terá custo para efetivação do serviço e possui como estimativa mensal de crédito em torno de R\$ 749.069,56 e consequentemente estimativa anual de R\$ 8.988.834,72, valores referentes aos benefícios de vale-alimentação e vale-feira.



7–JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza dos serviços a serem contratados, não se justifica o parcelamento, uma vez que o serviço é contínuo.

8–CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui dependência direta com outras contratações em andamento ou planejadas.

De qualquer forma, a Secretaria de Administração, após a contratação de forma emergencial, seguirá trâmites para contratação do serviço de forma definitiva e com planejamento adequado.

9–ALINHAMENTO COM PAC

A contratação do serviço de restação dos serviços de administração e fornecimento de cartão magnético está alinhada e no plano de contratações anual (PCA) da Prefeitura Municipal, uma vez que o serviço já é disponibilizado aos servidores municipais.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados referem-se na conclusão, em tempo hábil, da distribuição dos cartões magnéticos a todos servidores públicos municipais para que possam utilizar no começo do mês de outubro seus respectivos benefícios em todos estabelecimentos credenciados.

11–PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após assinatura do contrato e a efetiva entrega dos cartões pela contratada, será elaborado, no máximo, em 3 (três) dias úteis um cronograma de entrega de cartões, como também local e procedimentos internos para que os referidos materiais cheguem o mais rápido possível na guarda dos servidores municipais e assim possam começar a utilizar, após crédito disponível.

12–IMPACTOS AMBIENTAIS

A operação do serviço de gestão de vale-alimentação, por ser predominantemente digital, gera impactos ambientais indiretos e de baixa intensidade, com efeitos majoritariamente positivos. A natureza digital do serviço elimina completamente a necessidade de vales físicos em papel, extratos impressos e formulários manuais, promovendo uma redução significativa no consumo de recursos naturais como papel e água, além de minimizar a geração de resíduos sólidos.

Os principais impactos operacionais relacionam-se à logística de entrega dos cartões, que será mitigada mediante otimização de rotas para reduzir emissões poluentes, e ao descarte adequado de cartões defeituosos ou vencidos, que deverá seguir rigorosos protocolos de reciclagem por parte do usuário.



13-VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise detalhada dos aspectos técnicos, econômicos e jurídicos demonstra a plena viabilidade da contratação de forma emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, gestão e administração de cartão eletrônico ou com tarja magnético para concessão de vale-alimentação e vale-feira, destinados aos servidores do município de Alegrete-RS.

No âmbito jurídico, o processo encontra perfeito amparo legal, enquadrando-se no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021 quanto aos casos de emergência de dispensa de licitação, garantindo assim a segurança jurídica à contratação.

Conclui-se que a contratação atende integralmente aos princípios constitucionais da administração pública, em especial ao princípio de eficiência, ao propor solução ágil para os problemas identificados e também o princípio da legalidade, com estrita observância de todas as normas aplicáveis.

Diante deste quadro, recomenda-se a contratação de forma emergencial da empresa Banrisul Soluções em Pagamentos S/A, CNPJ 92.934.215/0001-06, que certamente trará benefícios concretos aos servidores públicos municipais, à Prefeitura de Alegrete que disporá de uma empresa estruturada e os estabelecimentos comerciais que em sua grande maioria, já dispõe deste credenciamento ativo.

Fábio Dorneles Inácio Júnior
Diretor de Serviços Administrativos

